

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ACTA Nº 2/2009

-----Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Carlos Ferreira Salgado, Carlos Alberto Mendes Martins, Manuel da Silva António.-----

Não compareceu à reunião o Sr. Presidente da Câmara, Luís Ribeiro Pereira.-----

-----A reunião foi secretariada por: Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m. -----

-----De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Sr. Presidente da Câmara, uma vez que teve que ir para uma reunião em Lisboa. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- Não houve assuntos. -----

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria, n.º 14**, no valor total de € **582.520,37** (quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte euros e trinta e sete centimos), de Operações Orçamentais no valor de € **339.922,04**(trezentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e dois euros e quatro centimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **242.598,33**(duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e oito euros e trinta e três centimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Contabilidade** -----

-----Presente relação dos pagamentos efectuados no montante de € **165.735,20** (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco euros e vinte centimos). Tomaram conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em 03/11/2005.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a), do nº 5, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Tomaram conhecimento.-----

----- **Estágio** -----

-----**Escola Secundária de Jácome Ratton – Tomar**, pedido de estágio para os alunos do Curso Profissional de Informática de Gestão. Aceite, por unanimidade, um estagiário. -----

----- **Quota** -----

-----**Resitejo**, fax nº 1 de 05.01.09, envio de quadro da quota mensal para o ano 2009 no montante de € 377,76. Aceite, por unanimidade. -----

----- **Taxas e Tarifas** -----

-----**Resitejo**, fax nº 2 de 05.01.09, comunica que o valor da tarifa de deposição de resíduos no aterro sanitário a aplicar no ano 2009 será a aplicada em 2008 – € 29,32/t + IVA, a taxa de gestão de resíduos o valor será de € 3,00/t + IVA. Aceite, por unanimidade. -----

----- **Isenção de Taxa** -----

-----**Associação Igrejanovense de Melhoramentos**, de 13.01.09, em virtude de serem uma IPSS, sem fins lucrativos, solicita que seja abolida a taxa de ligação de esgotos. A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do nº 2, do artigo 7º, do Regulamento de Taxas e Licenças, isentar da taxa de ligação.-----

----- **Pedido de Apoio** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Associação Abraço**, mail de 07.01.09, solicitam apoio para a compra do livro “VIH, O Bicho da Sida”. Deliberado adquirir 50 livros ao preço de € 15,00 (quinze euros) cada.-----

-----**Clube Todo-o-Terreno**, de 06.01.09, pedido de apoio para o Passeio TT Turístico 2009, a realizar dia 4 de Abril, denominado “Por Trilhos de Ferreira do Zêzere”. Não é possível por motivo de contenção orçamental.-----

### Pedido de Autorização-----

-----**Associação Recreativa e Cultural de Todo – o – Terreno**, requerimento de 06.01.09, solicita autorização para nos termos do artigo 7º, do Decreto – Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de Março, realizarem um Passeio de Todo – o – Terreno dia 31 de Janeiro de 2008. Autorizado por unanimidade.-----

### Pagamento de Coima-----

-----**Maria Fernanda Mónica**, solicita o pagamento do processo de contra – ordenação nº 39/2008, no montante de € 498,80, em prestações. Deliberado autorizar o pagamento até 12 prestações.-----

### Compropriedade-----

-----**Maria da Conceição Mendes Sol**, de 09.01.09, solicita o parecer da Câmara, nos termos do nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003, de 23/08, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 1º – Secção G, da freguesia de Pias. Presente Informação da Duoma – Sector de Gestão Urbanística nº 3/AC/09. Deliberado dar parecer favorável.-----

### Desataque de Parcela de Terreno-----

-----**João Pedro Rosário Batista**, de 30.12.08, solicita um destaque nos termos dos nºs 4 e 5, do artigo 6º, do Decreto – Lei nº 555/99, alterado pela Lei nº 60/07,

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de 4/9, que corresponde à matriz rústica nº 128º – Secção G, da freguesia de Ferreira do Zêzere, com uma área de 9.480 m2. Presente Informação da Duoma – Sector de Gestão Urbanística. Deferido, por unanimidade, mas estando perspectivado o alargamento da rua que liga a Rua de S. Miguel à Rua Eng.º Lopo de Carvalho, deverá a implantação do muro, nessa altura, ser marcada pelos Serviços Técnicos da Câmara.-----

### -----**Isenção de Taxas**-----

-----**César Miguel da Silva Vale**, de 19.01.09, pedido de isenção de taxas para construção de uma moradia, no lugar de Raposeira, da freguesia de Pias. Presente Informação da Duoma – Sector de Gestão Urbanística. Aceite a informação e deferido, por unanimidade, de acordo com a mesma.-----

-----**Mário Alcobia Antunes de Sousa**, solicita a utilização de edificação sem autorização de utilização, na Praça Dias Ferreira, nº 10 – 1º andar e águas furtadas. Presente Informação Técnica da Duoma nº 184/JF/2008 de 29/12. Aceite a informação que fica apensa, em fotocópia, à minuta da acta. Deliberado, por unanimidade, dar cumprimento à mesma.-----

-----**Presente Alteração nº 1 de Modificação ao Orçamento, no montante de € 182.700,00 e Alteração nº 1 às Grandes Opções do Plano.** Para ratificar. Ratificado o Despacho do Sr. Presidente, com 2 abstenções dos vereadores, Sr. Carlos Martins e Sr. Carlos Salgado.-----

-----**Presente Alteração nº 2 de Modificação ao Orçamento, no montante de € 13.000,00.** Para ratificar. Ratificado o Despacho Sr. Presidente, com 2 abstenções dos vereadores, Sr. Carlos Martins e Sr. Carlos Salgado.-----

-----**Alienação do Prédio Rústico, sito no lugar de Gravulha, da freguesia de Águas Belas.** Por deliberação da Câmara Municipal de 16.11.2007, na precedência de hasta pública, foi alienado à firma Soportuma, Lda, por escritura de Compra e

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Venda, celebrada em 30.11.2007, o prédio rústico sito na freguesia de Águas Belas, inscrito na matriz sob o artigo 191º – Secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere sob o nº 1579. No âmbito da actividade desta empresa veio a mesma solicitar que lhe fosse alienada a parcela de terreno contígua ao prédio adquirido, tendo a Câmara Municipal deliberado em reunião de 09.08.2007, fazer um arrendamentos dessa parcela pelo valor de € 50,00 mensais e por um período de 30 anos, podendo fazer benfeitorias a aprovar pela Câmara, sem direito a ressarcimento no caso de denúncia do contrato. Encontrando-se a parcela autonomizada como artigo urbano e coma área de 5.340m<sup>2</sup>, deliberou a Câmara, por unanimidade, nos termos da alínea f), do nº 1 do artigo 64º, da Lei ° 169/99 de 18 de Setembro e no âmbito do desenvolvimento económico do concelho, alienar por ajuste directo à Soportuma, Lda, uma vez que já é arrendatária do terreno, aquela área de 5.340m<sup>2</sup>, ao preço de € 1,27/m<sup>2</sup> o que perfaz a importância total de € 6.781,88. -----

A escritura de Compra e Venda será lavrada pela Notária Privativa da Câmara Municipal e deve a mesma conter as seguintes cláusulas: 1ª- O terreno destina-se exclusivamente a construção industrial, podendo nele ser edificados armazéns e outras instalações de apoio à actividade industrial; 2ª- No prazo de seis meses, após a celebração dessa escritura, o adquirente tem que apresentar à Câmara Municipal o projecto de construção a implantar no terreno, para efeitos de licenciamento; 3ª- A obra terá que ser iniciado no prazo de 3 meses, após a data da emissão do respectivo alvará de licenciamento e ser concluída no prazo de um ano, após o seu início; 4ª- O incumprimento de qualquer dos prazos, referidos nos pontos anteriores, confere à Câmara Municipal o direito à reversão do terreno, livre de quaisquer obras e materiais, mediante a restituição do preço pago, pelo adquirente, sem juros; 5ª- Não permitido ao adquirente alienar o terreno a terceiros.-----  
-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na ordem de trabalhos, os seguintes assuntos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----“Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, sobre o 56º Dia Mundial dos Leprosos”. -----

-----“Associação do Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Stº Amaro, solicita a cedência das instalações escolares de Cruz dos Canastreiros”. -----

-----“I Torneio de Escolinhas de Futsal”. -----

-----Aceites, por unanimidade, as referidas introduções. -----

-----**Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, de Dezembro/08, no âmbito do 56º Dia Mundial dos Leprosos, dia 25 de Janeiro, solicitam apoio na Grande Jornada de Solidariedade com vista à organização do peditério. Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

-----**Associação do Rancho Folclórico da Alegria de Stº Amaro**, de 27.12.08, solicita a cedência das instalações escolares de Cruz dos Canastreiros uma vez que a mesma ainda está em funcionamento, não é possível neste momento, mas logo que esteja desocupada atender-se-á o pedido. -----

-----**I Torneio de Escolinhas de Futsal** -----

-----A realizar dia 15 de Fevereiro, com a participação das Escolinhas do Sport Club Ferreira do Zêzere, Grupo Desportivo da Usseira, Alcobertas Futebol Clube; Quinta dos Lobos, no pavilhão junto às piscinas. Tomaram conhecimento. -----

**Encerramento.** E pelo Presidente da reunião foi a mesma declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da mesma, que contém 21 folhas, quando eram 17 horas. -----

O Vice – Presidente: \_\_\_\_\_

Os Vereadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

O Secretário:

\_\_\_\_\_